



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 503, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 5214/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por 06 (seis) dias, compreendida nos dias 22 de maio e 04, 12, 16, 17 e 18 de junho de 2025, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora **Tatiane Rafaeli Lopes**, matrícula funcional n. 77453/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico nº 3362
de 30/06/25 PL _____
 Visto